



LEI Nº 5.695, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Denomina a Rua Y do Bairro Residencial Terras do Tietê de Rua Dorival dos Santos Barbosa.

(Projeto de Lei Ordinária nº 50/2024, de autoria dos Vereadores Marco Antônio da Fonseca, Murilo Bueno, Richard Porto Rosa, Janaina Bastos e Célio Aristão).

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 603/2024, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Rua Y do Residencial Terras do Tietê, passa a denominar-se de Rua Dorival dos Santos Barbosa.

Art. 2º O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da
P. M., em 27 de junho de 2024.

ALINE COSTA VIZOTTO
Diretora de Expediente



